



TERMO ADITIVO N° 019/2021
ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N° 005/2019

PROCESSO EDOCS N° 2021-RD287

PROCESSO INICIAL 86273426

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF E O MUNICÍPIO DE ALEGRE.

O **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDAF**, com sede à Avenida Jerônimo Monteiro, n° 1.000, Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES, representado legalmente pelo Diretor-Presidente, Sr. **FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF n° 071.138.357-08 e CI n° 1315633-ES, residente e domiciliado à Rua Theofilo Costa, 160/501, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29.092-010, doravante denominado IDAF, e o **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço no Parque Getúlio Vargas, 01 – Centro – CEP 29.500-000 – Alegre/E, inscrito no CNPJ n° 27.174.101/0001-35, representado legalmente pelo seu prefeito municipal, **NEMROD EMERICK**, inscrito no CPF/MF n° 270.485.428-96 e CI n° 1398371 ES, com endereço na Rua Gabriel Simão, 124 – Térreo, bairro Vila Alta, Alegre/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Mútua n° 005/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua 005/2019, conforme previsto no item 4.2 do Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica o ACM 005/2019 prorrogado por mais quatro anos a contar de 20/08/2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo via e-docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônico), na forma do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 4.410-R/2019.

FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI

CPF nº 071.138.357-08

NEMROD EMERICK

CPF nº 270.485.428-96

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI

DIRETOR PRESIDENTE

IDAF - 01011200001

assinado em 29/07/2021 11:08:52 -03:00

NEMROD EMERICK

CIDADÃO

assinado em 29/07/2021 10:21:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2021 11:08:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BRUNA DE OLIVEIRA SANTANA (ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - IDAF - GERAD)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-6DJHFJ>